



LEI MUNICIPAL Nº 273/2026 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e denominação de obra pública construída na Cidade de Goianorte TO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANORTE – TOCANTINS aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma praça pública localizada na Rua Goiás, Setor Residencial Jardim dos Buritis na Cidade de Goianorte/TO, obra a ser executada com recurso Federal viabilizado por meio de transferência especial do Ministério do Turismo vinculada ao Plano de ação nº 09032025-084390.

Art. 2º Fica a referida praça denominada de **Praça Shalom**.

Art. 3º As eventuais despesas extras decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte – TO, aos 23 dias do março de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e282e2-240320261641342520**